

Credores surpresos com a decisão de Mailson

por Mara Luquet
de São Paulo

A possibilidade de o Conselho Monetário Nacional (CMN) fazer alterações no atual programa de conversão da dívida externa brasileira, durante a reunião do próximo dia 30, surpreendeu os negociadores desse papel. Como explica o representante de um banco credor, o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, durante a reunião do Fundo Monetário Internacional (FMI) no mês de setembro, em Berlim, "disse textualmente que as regras do sistema de conversão não iriam modificar".

De um modo geral os negociadores acreditam que os impactos positivos do sistema de conversão de dívida em investimento são mais importantes do que os aspectos negativos do programa. "A conversão tem sempre de ser reexaminada, mas nunca pode deixar de existir, pois é atualmente o único mecanismo de atrair investimentos", diz Igor Cornelsen, representante no Brasil do Standart Chartered Merchant Bank.

Cornelsen sugere que o CMN coloque em pauta a possibilidade de se extinguir o direito de remessa dos cruzados convertidos no leilão. Extinguindo, portanto, a remessa de dividendos. "A vantagem para o credor seria comprar mais cruzado por dólar", comenta.

Para Durval de Noronha, advogado que atua no ramo de conversão, o atual programa é bastante restritivo e se o CMN pretende mudar o sistema de conversão "deveria pensar em maior liberalização".

Na opinião do representante de um banco credor acostumado a participar dos leilões de conversão, a volta da Resolução nº 1.208, suspensa há cerca de quatro meses, "seria uma defesa interessante para se evitar a expansão da base monetária".

Pela Resolução nº 1.208, como explica esse representante, o excesso de caixa dos exportadores eram depositados no Banco Central (BC) como forma de proteção da desvalorização cambial. "Com isso, o BC evitaria a emissão de moeda", conclui.